CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº:001.

Moção de Aplauso direcionada à secretária Municipal de Educação Sonja Maria Lacerda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Moção de Aplauso.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por objetivo homenagear a secretária municipal de educação de Anápolis, Sra. Sonja Maria Lacerda, pelo comprometimento em responder ativamente ao pedido do "Vereador João da Luz", conforme ofício N°030, onde foi solicitado a distribuição dos alimentos provenientes do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, no âmbito da rede municipal de Anápolis. Esta iniciativa é de grande valia aos estudantes que, neste momento de pandemia passam por momentos de dificuldades.

Anápolis/GO, 27 abril de 2020.

"João da Luz"
Vereador - Dem

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Ofício nº 030/2020

Ao Chefe do Executivo Municipal de Anápolis/GO.

Assunto: Solicitar que os alimentos estocados nas Unidades Educacionais de Anápolis/GO sejam doados as famílias cujos componentes sejam pessoas em situação de risco e de vulnerabilidade, bem como, doados aos hospitais do município.

Este gabinete, na pessoa do vereador 'João da Luz' solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Anápolis que os alimentos estocados nas Unidades Educacionais de Anápolis/GO sejam doados as famílias cujos componentes sejam pessoas em situação de risco e de vulnerabilidade, bem como, doados aos hospitais do município, vez que os alimentos são perecíveis e possuem prazo de validade e até o momento devido à situação de calamidade pública instalada, as escolas públicas municipais não podem determinar ao certo acerca do dia que retornaram as suas atividades presenciais.

Atento ao pedido dos próprios docentes no tocante à preocupação desses alimentos estocados virem a perder, que através do vereador que abaixo assina, solicitam urgência frente ao uso correto e eficaz desses alimentos, permitindo-os assim sua doação aos que dele necessitam no momento.

Certo que a solicitação será atendida que se reitera votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Anápolis, 25 de março de 2020

JOÃO DA LUZ
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 25/03/20 às __:__ hrs
Assinatura NF: 784

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040